



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 86

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 2.101 =

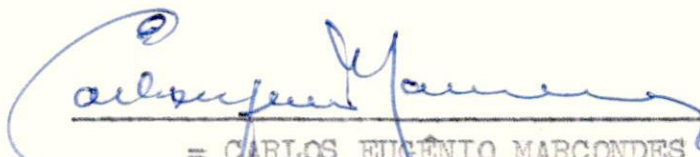
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

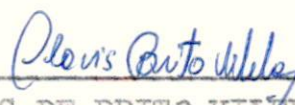
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias, em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 2 de janeiro de 1974 a 31 de janeiro de 1974, aos Srs. Antonio Vieira dos Santos, Maria José Calderaro Batista, Antonio Rosa da Silva, Antonio Pedro dos Santos, José Antonio de Oliveira, Luiz Alves Pereira, Sebastião Barreto dos Reis, José Cândido da Silva, Genésio Rodrigues da Costa, Luiz Carlos Quintas, Carlos de Carvalho, Pedro José de Carvalho, Sebastião Mariano, Brasilino Lucio da Cruz, Benedito Mariano da Silva, José Alves de Carvalho, Salvador Tobias da Silva, Joaquim Ramos dos Santos, Avelino Marcelino, Geraldo Ambrósio da Silva e, dos dias 3 de janeiro de 1974 a 12 de fevereiro de 1974 e 16 de janeiro de 1974 a 14 de fevereiro de 1974, aos Srs. João Bosco da Silva e Jamir Lins Leal, respectivamente.

Registre-se e cumpra-se

P.M. de Lorena, 18 de dezembro de 1973.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 18 de dezembro de 1973.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=